



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 305, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prorroga Licença Gestante a Servidora Pública  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 148/2010.

**RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de outubro de 2019 até 29 de dezembro de 2019, a Licença gestação da Servidora Pública Municipal Josiele Fernanda Cordasso Zuanazzi, exercente das funções do cargo de provimento efetivo de Professora, contratada em caráter temporário, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de outubro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo